



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 0196/91

De 26 de novembro de 1991.

Autoriza suplementação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinheiro, Estado do Espírito Santo,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias do corrente exercício, abaixo relacionadas:

### LEGISLATIVA

#### PROCESSO LEGISLATIVO

##### AÇÃO LEGISLATIVA

3:0.0.0 - Despesas Correntes

3:1.0.0 - Despesas de Custeio

3:1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 9.000.000,00

3:1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 4.000.000,00

### GABINETE DO PREFEITO

#### ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3:0.0.0 - Despesas Correntes

3:1.0.0 - Despesas de Custeio

3:1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 6.250.000,00

### COMUNICAÇÕES

3:0.0.0 - Despesas Correntes

3:1.0.0 - Despesas de Custeio

3:1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 2.890.000,00

### ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 11.200.000,00

### CONTROLE INTERNO

3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 3.560.000,00

### PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS

3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 6.500.000,00

## SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA

### SEMENTES E MUDAS

3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 2.000.000,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### CRECHE

3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 10.800.000,00

### EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

3.0.0.0 - Despesas correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 6.900.000,00

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0 - Despesas correntes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	1.800.000,00
<b>ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO</b>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	1.200.000,00
<b>ENSINO REGULAR</b>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	25.000.000,00
<b>DESPORTO AMADOR</b>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	800.000,00
<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$	8.000.000,00
<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	1.800.000,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS</b>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... Cr\$	9.000.000,00
 <b><u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u></b>	
<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</b>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$	7.100.000,00
<b>ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$	400.000,00

*W*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3:0:0:0 - Despesas Correntes	
3:1:0:0 - Despesas de Custeio	
3:1:1:1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 10.000.000,00

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

3:0:0:0 - Despesas Correntes	
3:1:0:0 - Despesas de Custeio	
3:1:1:1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 800.000,00

### LIMPEZA PÚBLICA

3:0:0:0 - Despesas Correntes	
3:1:0:0 - Despesas de Custeio	
3:1:1:1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 6.700.000,00

### SERVIÇOS FUNERÁRIOS

3:0:0:0 - Despesas Correntes	
3:1:0:0 - Despesas de Custeio	
3:1:1:1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 281.000,00

### ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3:0:0:0 - Despesas Correntes	
3:1:0:0 - Despesas de Custeio	
3:1:1:1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 686.000,00

### ESTRADAS VICINAIS

3:0:0:0 - Despesas Correntes	
3:1:0:0 - Despesas de Custeio	
3:1:1:1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 5.900.000,00

### VIAS URBANAS

3:0:0:0 - Despesas Correntes	
3:1:0:0 - Despesas de Custeio	
3:1:1:1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 6.700.000,00

**TOTAL.....Cr\$ 150.367.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão às contas das anulações parciais da Lei Orçamentária vigente, conforme relação codificada abaixo:

*mw*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEGISLATIVA

### PROCESSO LEGISLATIVO

#### AÇÃO LEGISLATIVA

300000 - Despesas Correntes	
310000 - Despesas de Custeio	
310200 - Material de Consumo.....Cr\$	5000.000,00
400000 - Despesas de Capital	
410000 - Investimentos	
410200 - Equipa. Mat. Permanente.....Cr\$	8000.000,00

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONTROLE INTERNO

300000 - Despesas Correntes	
310000 - Despesas de Custeio	
310200 - Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00
310302 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	700.000,00
400000 - Despesas de Capital	
410000 - Investimentos	
410200 - Equipa. e Mat. Permanente.....Cr\$	510.500,00

## SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA

### SEMENTES E MUDAS

300000 - Despesas Correntes	
310000 - Despesas de Custeio	
310200 - Material de Consumo.....Cr\$	1.340.000,00

### ABASTECIMENTO

300000 - Despesas Correntes	
310000 - Despesas de Custeio	
310200 - Material de Consumo.....Cr\$	700.000,00
310302 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	320.000,00
400000 - Despesas de Capital	
410000 - Investimentos	
410100 - Obras e Instalações.....Cr\$	6.861.000,00
410200 - Equipa. e Material Permanente.....Cr\$	800.000,00

*W*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **EXTENSÃO RURAL**

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.2.4 - Transf. Inst. Multigoveramentais.....Cr\$	360.000,00

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

### **CRECHE**

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	1.200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	800.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	5.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos Material Permanente.....Cr\$	1.800.000,00

### **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$	600.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	500.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	22.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	3.900.000,00

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.000.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	3.620.500,00

### **ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO**

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	

*W*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3:1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	500.000,00
3:1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	400.000,00
4:0.0.0 - Despesas de Capital		
4:1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$	500.000,00
<b>ENSINO REGULAR</b>		
3:0.0.0 - Despesas Correntes		
3:1.0.0 - Despesas de Custeio		
3:1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$	500.000,00
4:0.0.0 - Despesas de Capital		
4:1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$	15.046.200,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$	7.947.500,00
<b>ENSINO SUPLETIVO</b>		
3:0.0.0 - Despesas Correntes		
3:1.0.0 - Despesas de Custeio		
3:1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$	1.416.000,00
<b>DESPORTO AMADOR</b>		
3:0.0.0 - Despesas Correntes		
3:1.0.0 - Despesas de Custeio		
3:1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$	608.000,00
4:0.0.0 - Despesas de Capital		
4:1.0.0 - Investimentos		
4:1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$	6.000.000,00
4:1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$	5.546.800,00
<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3:0.0.0 - Despesas Correntes		
3:1.0.0 - Despesas de Custeio		
3:1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	3.000.000,00
4:0.0.0 - Despesas Correntes		
4:1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....	Cr\$	420.000,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
3:0.0.0 - Despesas Correntes		
3:1.0.0 - Despesas de Custeio		

*W*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	2.000.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	1.200.000,00
<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	600.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	400.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	600.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr\$	1.960.000,00
<b>EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA</b>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00
3.1.3.0 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	500.000,00
<b><u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u></b>	
<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</b>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente.....Cr\$	2.000.000,00
<b>ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.200.000,00
<b>ASSISTÊNCIA A VELHICE</b>	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.1.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	6.400.000,00

*Handwritten signature*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

4:0:0.0 - Despesas de Capital	
4:1:0.0 - Investimentos	
4:1:1:0 - Obras e Instalações.....Cr\$	3:500.000,00

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

3:0:0.0 - Despesas Correntes	
3:1:0.0 - Despesas de Custeio	
3:1:2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	800.000,00
3:1:3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	500.000,00

### LIMPEZA PÚBLICA

3:0:0.0 - Despesas Correntes	
3:1:0.0 - Despesas de Custeio	
3:1:3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	800.000,00

### SERVIÇOS FUNERÁRIOS

3:0:0.0 - Despesas Correntes	
3:1:0.0 - Despesas de Custeio	
3:1:3:2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000,00

### ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3:0:0.0 - Despesas Correntes	
3:1:0.0 - Despesas de Custeio	
3:1:2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	421.000,00
3:1.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	526.000,00
4:0:0.0 - Despesas de Capital	
4:3:0.0 - Transferências de Capital	
4:3:2.0 - Transferências Intergovernamental.....Cr\$	3:000.000,00

### PARQUES E JARDINS

3:0:0.0 - Despesas Correntes	
3:1:0.0 - Despesas de Custeio	
3:1:2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00
3:1:3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	600.000,00

### ABASTECIMENTO

3:0:0.0 - Despesas Correntes	
3:1:0.0 - Despesas de Custeio	

*M*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3:1:1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	800.000,00
3:1:2:0 - Material de Consumo.....	Cr\$	600.000,00
3:1:3:2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	500.000,00
4:0:0:0 - Despesas de Capital		
4:1:0:0 - Investimentos		
4:1:1:0 - Obras e Instalações.....	Cr\$	3.000.000,00
4:1:2:0 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$	1.000.000,00

## SISTEMA DE ESGOTOS

3:0:0:0 - Despesas Correntes		
3:1:0:0 - Despesas de Custeio		
3:1:1:1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	1.200.000,00
3:1:2:0 - Material de Consumo.....	Cr\$	800.000,00
3:1:3:1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$	306.000,00
3:1:3:2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	800.000,00
4:0:0:0 - Despesas de Capital		
4:1:0:0 - Investimentos		
4:1:1:0 - Obras e Instalações.....	Cr\$	3.657.500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>Cr\$</b>	<b>150.367.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, se necessário, proceder a suplementação e Transferência das dotações, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária do exercício corrente, obedecidas as disposições do Art. 43, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964.

*uu*



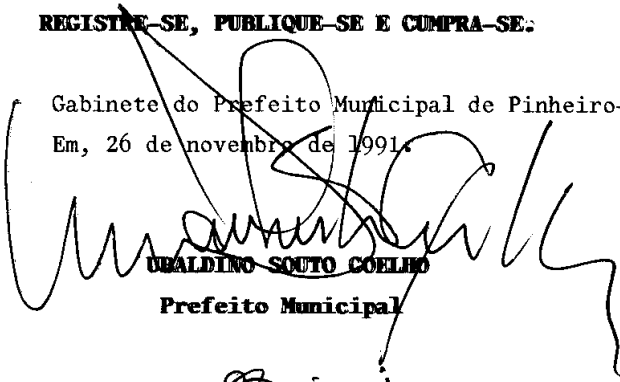
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro-ES:  
Em, 26 de novembro de 1991.

  
**UBALDO SOUTO COELHO**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO DO LIVRAMENTO**  
Sec. Adm. Finanças

